

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 12 de janeiro de 2015 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental do operador CALCIDRATA – Indústria de Cal, S.A., para a instalação CALCIDRATA – Indústria de Cal, S.A., tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 222/1.0/2015, válida até 12 de janeiro de 2015.

**DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques in the Cement, Lime and Magnesium Oxide Manufacturing Industries (BREF CLM)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	2013/163/UE, publicada a 26 de março de 2013
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Março de 2017

<b>Nome</b>	Emissions from Storage (BREF ESB)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram apresentados pelo operador todos os documentos necessários pelo que não foi necessária a consulta a outras entidades.

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 22 de setembro a 17 de outubro de 2014, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR LVT e Camara Municipal de Santarém.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
Não foi recebida qualquer participação.	Não aplicável	Não aplicável